UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº 234 - CEPEx/2012

Aprova alterações no Anexo I do Regulamento das Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2009 e concluintes do 2º semestre de 2012

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº. 050/2012 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Ciências Contábeis:
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPEx –, em sessão plenária do dia 21/11/2012,

RESOLVE:

- **Art. 1º APROVAR** alterações no Anexo I do Regulamento das Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2009 e concluintes do 2º semestre de 2012.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de novembro de 2012.

Professor João dos Reis Ganela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.